



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 254/80 - DE 13 DE SETEMBRO DE 1. 980.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao Vigente Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sancione e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Especial, na quantia de Cr\$ 150.000,00 (Cente e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao custeio da complementação da Reforma Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - O Decreto de abertura de Crédito autorizado no artigo anterior, indicará, na forma de inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64, a origem dos recursos necessários a cobertura da despesa, bem como sua classificação funcional programática.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras -Ce, em 13 de setembro de 1.980.


GONÇALO ERASMO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.